



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR n.º 30, de 19 de outubro de 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.º 75/1993 e considerando a deliberação do Colegiado da 4ª CCR em sua 33ª Sessão Ordinária de Coordenação, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins, estabelecida pela Portaria 4ª CCR n.º 11, de 26 de maio de 2023, que passa a ser a seguinte:

Membros

Guilherme Fernandes Ferreira Tavares (**Coordenador**) - Procurador da República

Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República

Erich Raphael Masson - Procurador da República

Mário Lúcio de Avelar - Procurador da República

Rafael Martins da Silva - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

